O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIAÇÃO SOBRE A COMPANHIA , SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.156/0001-18
4 - NIRE		
5330000575-3		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO				2 - BAIRRO OU DISTRITO	
Av. Conde da Boa Vista, 800 - 2º andar				Boa Vista	
3 - CEP	4 - MUNICÍPIO				5 - UF
50060-004	Recife				PE
6 - DDD	7 - TELEFONE	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEX	
81	3216-2591	-	-		
11 - DDD	12 - FAX	13 - FAX	14 - FAX		
81	3423-6402	-	-		
15 - E-MAIL					
fabiola.almeida@timnordeste.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME					
Walmir Urbano Kesseli					
2 - ENDEREÇO COMPLETO				3 - BAIRRO OU DISTRITO	
Av. Conde da Boa Vista, 800 - 2º andar				Boa Vista	
4 - CEP	5 - MUNICÍPIO				6 - UF
50060-004	Recife				PE
7 - DDD	8 - TELEFONE	9 - TELEFONE	10 - TELEFONE	11 - TELEX	
81	3216-2591	-	-		
12 - DDD	13 - FAX	14 - FAX	15 - FAX		
81	3423-6402	-	-		
16 - E-MAIL					
walmir.kesseli@timnordeste.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2003	31/12/2003	1	01/01/2003	31/03/2003	4	01/10/2002	31/12/2002

9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR	10 - CÓDIGO CVM
Ernst & Young auditores Independentes S.C.	00471-5
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	**12 - CPF DO RESP. TÉCNICO**
Aurivaldo Coimbra de Oliveira	270.967.698-20

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.156/0001-18

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2003	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2002	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2002
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	130.753.136	130.753.136	127.738.638
2 - Preferenciais	214.986.484	214.986.484	210.029.997
3 - Total	345.739.620	345.739.620	337.768.635
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990100 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Serviço de telefonia móvel celular
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.156/0001-18

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
30/04/2003	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.156/0001-18

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2003	4 - 31/12/2002
1	Ativo Total	812.888	777.817
1.01	Ativo Circulante	37.491	38.503
1.01.01	Disponibilidades	154	602
1.01.02	Créditos	36.458	37.512
1.01.02.01	Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	30.794	30.405
1.01.02.02	Impostos e Contribuições	4.754	5.873
1.01.02.03	IR e CS Diferidos	910	1.234
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	879	389
1.01.04.01	Despesas antecipadas	94	0
1.01.04.02	Outros direitos	785	389
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.315	11.579
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	4.859	5.776
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	4.859	5.776
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	7.456	5.803
1.02.03.01	IR e CS Diferidos	7.417	5.764
1.02.03.02	IR e CS a recuperar	0	0
1.02.03.03	Valores em litigios	39	39
1.03	Ativo Permanente	763.082	727.735
1.03.01	Investimentos	759.667	724.036
1.03.01.01	Participações em Coligadas	9.391	10.179
1.03.01.02	Participações em Controladas	750.276	713.857
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	3.415	3.699
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.156/0001-18

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2003	4 - 31/12/2002
2	Passivo Total	812.888	777.817
2.01	Passivo Circulante	69.537	67.452
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.560	980
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	322	2.767
2.01.05	Dividendos a Pagar	32.870	32.526
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	27.694	22.252
2.01.08	Outros	7.091	8.927
2.01.08.01	Salarios, encargos a pagar	2.215	3.630
2.01.08.02	Participação dos Empregados	0	0
2.01.08.03	Outras Obrigações	4.876	5.297
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	240	220
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	240	220
2.02.03.01	Provisão para contingência	240	220
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	743.111	710.145
2.05.01	Capital Social Realizado	288.443	288.443
2.05.02	Reservas de Capital	169.532	169.532
2.05.02.01	Reservas Especiais	169.532	169.532
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	122.196	122.196
2.05.04.01	Legal	22.461	22.461
2.05.04.02	Estatutária	87.154	87.154
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	12.581	12.581
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	162.940	129.974

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.156/0001-18

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/03/2003	4 - 01/01/2003 a 31/03/2003	5 - 01/01/2002 a 31/03/2002	6 - 01/01/2002 a 31/03/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	31.631	31.631	21.988	21.988
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(2.721)	(2.721)	(2.334)	(2.334)
3.06.03	Financeiras	(1.404)	(1.404)	(449)	(449)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	395	395	171	171
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(1.799)	(1.799)	(620)	(620)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	229	229	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(20)	(20)	(7)	(7)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	35.547	35.547	24.778	24.778
3.07	Resultado Operacional	31.631	31.631	21.988	21.988
3.08	Resultado Não Operacional	6	6	472	472
3.08.01	Receitas	13	13	472	472
3.08.02	Despesas	(7)	(7)	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	31.637	31.637	22.460	22.460
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	1.329	1.329	788	788
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.156/0001-18

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/03/2003	4 - 01/01/2003 a 31/03/2003	5 - 01/01/2002 a 31/03/2002	6 - 01/01/2002 a 31/03/2002
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	32.966	32.966	23.248	23.248
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	345.739.620	345.739.620	337.768.635	337.768.635
	LUCRO POR AÇÃO	0,00010	0,00010	0,00007	0,00007
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

Notas explicativas às informações trimestrais pertinentes ao trimestre findo em 31 de março de 2003

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Tele Nordeste Celular Participações S.A. foi formada em 22 maio de 1998, com data base 28 de fevereiro de 1998, pela cisão de determinados ativos e passivos da TELEBRÁS, no processo de privatização do setor de telecomunicações brasileiro.

A Tele Nordeste Celular Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pela Bitel Participações S.A., que possui 52,32% do capital votante e 21,18% do capital total.

As concessões para a prestação de serviços de telecomunicações celulares da Banda "A" às controladas operadoras, foram outorgadas pelo Governo Federal em 4 de novembro de 1997, podendo ser renovadas por períodos sucessivos de 15 anos e abrangem os Estados de Alagoas, Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

Os negócios das controladas operadoras, incluindo os serviços que estas podem fornecer e as tarifas máximas a serem cobradas são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, autoridade regulamentadora de telecomunicações no Brasil, de acordo com a Lei nº 9.472 de 16 de julho de 1997 e respectivos regulamentos.

Em 13 de junho de 2000 foi constituída a TIMNET.COM S.A., onde a Tele Nordeste Celular Participações S.A. possui 20% das ações. A TIMNET tem por objeto social o provimento de acesso à internet por usuários finais e serviços relacionados, hospedagem de serviços na internet, “web design” a prestação de serviços de informática e processamento de dados, e a consultoria e assessoria técnica em informática e telecomunicações.

2 Reestruturação societária – Projeto milênio

Quando o acionista controlador da Tele Nordeste Celular Participações S.A. adquiriu sua participação nas ações ordinárias, em decorrência do processo de privatização, pagou um montante acima do valor contábil das ações ordinárias, caracterizando um ágio. No primeiro trimestre do ano 2000, a Tele Nordeste Celular Participações S.A. e seu acionista controlador iniciaram uma reorganização societária para transferência desse ágio para as controladas operadoras, a fim de aproveitar a dedutibilidade fiscal pela amortização do ágio.

Como primeira etapa da restruturação societária, o ágio foi transferido para a Tele Nordeste Celular Participações S.A. por meio de um processo de dois estágios, envolvendo a constituição, pelo acionista controlador, de uma nova subsidiária à qual foi transferido o ágio e, depois, a incorporação dessa nova subsidiária pela Tele Nordeste Celular Participações S.A., na data base 3 de abril de 2000. Esses dois estágios foram concluídos em 28 de abril de 2000, quando da aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária de seus acionistas.

Na segunda etapa do processo a Tele Nordeste Celular Participações S.A. realizou uma cisão, quando as controladas operadoras incorporaram as respectivas participações no ágio. Esta segunda etapa foi aprovada pelo Conselho de Administração da Tele Nordeste Celular Participações S.A. em 30 de maio de 2000 e pela Assembléia Geral Extraordinária de cada controlada em 30 de junho de 2000.

Os registros contábeis do processo de reestruturação societária mantidos para fins societários e fiscais apresentam contas específicas relacionadas com ágio, provisão, respectivas amortização e reversão da provisão constituída e crédito fiscal, cujos saldos são como segue:

	Consolidado	
	31.03.03	**31.12.02**
Ágio incorporado pela aquisição de investimento, líquido da amortização	394.991	413.506
Provisão para integridade do patrimônio líquido, líquida das reversões	(260.694)	(272.914)
Benefícios fiscais	134.297	140.592

O ágio foi constituído tendo como fundamento econômico a expectativa de rentabilidade futura e está sendo amortizado em dez anos, conforme laudo de avaliação preparado por empresa especializada. Tendo em vista as projeções de resultado, nos dois primeiros anos, o ágio foi amortizado à taxa de 4% ao ano e o saldo remanescente está sendo amortizado linearmente pelos oito anos restantes, em consonância com o citado laudo de avaliação. Não ocorreram, durante o exercício corrente, mudança na expectativa da administração quanto ao prazo de amortização

estabelecido.

A provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido representa aproximadamente 66% do valor do ágio incorporado, líquido de amortização. Esta provisão tem por objetivo preservar o fluxo de distribuição de resultados aos acionistas, neutralizando o efeito da amortização do ágio no fluxo de dividendos a serem pagos no futuro.

A fim de propiciar uma melhor apresentação das informações trimestrais, o valor líquido, ágio menos provisão, de R$ 134.297, que em essência representa o saldo do crédito fiscal, foi classificado como imposto de renda e contribuição social diferidos, sendo R$ 25.180 no ativo corrente e R$ 109.117 no realizável a longo prazo. A amortização do ágio e a reversão da provisão estão contabilizados como outras despesas e outras receitas operacionais, respectivamente.

3 Apresentação das Informações Trimestrais da Companhia e Consolidados

As informações trimestrais consolidadas foram elaboradas conforme as práticas contábeis emanadas da legislação societária e normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Na demonstração do trimestre findo em 31 de março de 2002, algumas rubricas foram reclassificadas para adequação e consistência com o exercício corrente. Devido a sua imaterialidade as mesmas não estão sendo detalhadas.

4 Demonstrações financeiras consolidadas

As informações trimestrais consolidadas incluem as demonstrações da Tele Nordeste Celular Participações S.A. e suas controladas em 31 de março de 2003 e dezembro de 2002, a seguir relacionadas:

	% de Participação
Telasa Celular S.A.	78,7759
Teleceará Celular S.A.	79,9870
Telepisa Celular S.A.	79,4588
Telern Celular S.A.	76,1892
Telpa Celular S.A.	71,8475
Telpe Celular S.A.	78,6831

O processo de consolidação inclui os seguintes principais procedimentos:

a. Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;

b. Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas controladas;

c. Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as empresas;

d. Destaque do valor da participação dos acionistas minoritários nas informações trimestrais consolidadas.

5 Resumo das principais práticas contábeis (controladora e controladas)

Na observância do regime de competência, a Companhia e suas controladas adotam as seguintes práticas contábeis:

a. Disponibilidades

São os saldos bancários e investimentos temporários de liquidez imediata, registrados ao custo e acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b. Contas a receber de clientes

As contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações estão avaliadas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço e incluem, também, créditos por serviços prestados e não faturados até a data do balanço e valores a receber decorrentes da venda de aparelhos celulares.

c. Provisão para devedores duvidosos

É constituída em montante considerado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização do contas a receber, considerando os riscos envolvidos.

d. Estoques

Referem-se a aparelhos de telefonia celular móvel e estão avaliados pelo custo médio de aquisição, deduzidos de provisões para ajuste ao valor de mercado, quando aplicável.

e. Investimentos

As participações societárias em controladas e coligadas estão avaliadas pelo método de equivalência patrimonial com base no patrimônio líquido apurado na mesma data, de acordo com as mesmas práticas contábeis adotadas pela controladora.

f. Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os gastos incorridos com reparos e manutenção do imobilizado, quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), são capitalizados, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência. Os juros computados sobre dívidas que financiam a construção do imobilizado, são capitalizados e depreciados pelo tempo de vida útil, dos respectivos bens. A recuperação do imobilizado através das operações é revisada anualmente.

A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a expectativa de vida útil dos bens às taxas anuais mencionadas na Nota nº 11.

g. Imposto de renda e contribuição social

São calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das informações trimestrais de acordo com o regime de competência.

Os impostos diferidos relativos as diferenças temporárias e ao prejuízo fiscal estão apresentados no ativo circulante e no realizável a longo prazo, conforme sua expectativa de realização.

O crédito fiscal decorrente da incorporação do acervo cindido da Tele Nordeste Celular Participações S.A . nas controladas está sendo realizado no prazo de 10 anos.

h. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos incluem juros provisionados até a data do balanço patrimonial. Conforme mencionado na Nota nº 12, as Companhias controladas celebram contratos de “hedge” que convertem, efetivamente, obrigações denominadas em dólares americanos em obrigações denominadas em Reais, a fim de proteger-se contra inesperada desvalorização do Real em relação ao dólar americano. Os ganhos e perdas das operações de “hedge” são registrados na demonstração de resultados pelo período de competência, com base nas taxas contratuais.

i. Provisão de férias

As provisões para férias e respectivos encargos são efetuadas proporcionalmente ao período aquisitivo.

j. Provisão para contingências

É constituída com base nas estimativas da administração, amparada na opinião dos consultores jurídicos, por montantes suficientes para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

k. Reconhecimento das receitas operacionais

As receitas pertinentes aos serviços prestados são reconhecidas na data em que o serviço é prestado ou em que os aparelhos telefônicos são vendidos. As receitas dos serviços de telecomunicação celular compreendem taxas de assinatura, utilização, uso de rede e de outros serviços prestados aos assinantes e demais operadoras de telecomunicações. Os serviços são faturados mensalmente. Os serviços prestados no período compreendido entre a data de faturamento até o final de cada mês são estimados e reconhecidos como receita no mês da prestação do serviço.

As receitas de serviços de telecomunicação pré-pagos são reconhecidos pelo regime de competência no período em que são utilizados, com base no uso efetivo registrado para cada período.

l. Programa de participação nos resultados

A Companhia provisionou a participação dos empregados no resultado, em função de metas operacionais, e os valores estão sujeitos à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

m. Instrumentos financeiros

A Companhia apura, com base nas informações relevantes de mercado disponíveis ou outras técnicas de avaliação, o valor de mercado dos instrumentos financeiros, incluindo instrumentos de "hedge", na data do balanço.

n. Utilização de estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da controladora e consolidadas exige que a administração faça estimativas e estabeleça premissas que afetam os valores reportados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

o. Lucro por mil ações

O lucro por mil ações está calculado com base no número de ações em circulação na data do balanço.

6 Transações entre partes relacionadas (controladora)

As principais transações entre empresas ligadas estão representadas por empréstimos, as quais são realizadas em condições normais de mercado.

	Telasa Celular S.A.	Telpe Celular S.A.	Telpa Celular S.A.	Telern Celular S.A.	Teleceará Celular S.A.	Telepisa Celular S.A.	Saldo em 31.03.03	Saldo em 31.12.02
ATIVO								
Realizável longo prazo	**533**	**1.891**	**497**	**499**	**1.120**	**319**	**4.859**	**5.776**
Outros direitos	533	1.891	497	499	1.120	319	4.859	5.776
Dividendos e Juros s/ Capital próprio	3.926	5.748	978	3.665	14.140	2.337	**30.794**	**18.043**
PASSIVO								
Circulante	**-**	**27.694**	**-**	**-**	**-**	**-**	**27.694**	**22.252**
Outras obrigações	-	-	-	-	-	-	-	29
Empréstimos	-	27.694	-	-	-	-	27.694	22.223
DESPESA	**-**	**1.377**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.377**	**2.826**
Despesa financeira	-	1.377	-	-	-	-	1.377	2.826
RECEITA	**50**	**73**	**12**	**46**	**178**	**29**	**388**	**21.450**
Receita Financeira	-	-	-	-	-	-	-	39
Receita JSCP	50	73	12	46	178	29	388	21.411

A Companhia celebrou um contrato de administração (management agreement) com seu acionista colaborador Telecom Itália Móbile S.p.A, englobando serviços de consultoria para o desenvolvimento do negócio. Este contrato foi devidamente aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 29 de novembro de 2000, e estabelece, principalmente, uma remuneração trimestral de 1% sobre as receitas operacionais liquidas, consolidadas. O contrato tem vencimento em setembro de 2003. Durante o trimestre findo em 31 de março de 2003 as despesas deste contrato totalizaram R$ 2.384, as quais foram demonstradas como despesas administrativas no consolidado.

Desde outubro de 2001, as operadoras controladas pela Companhia, passaram a oferecer a seus clientes, serviços de internet por meio de sua investida TimNet.com.

Os ativos e passivos relacionados com uso de rede referem-se a remuneração pela prestação de serviços de interconexão.

Os empréstimos referem-se a contratos de mútuos com empresas ligadas, os quais incorrem em encargos equivalentes a 104% da variação da taxa mensal dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).

Os direitos e obrigações relacionam-se, principalmente, com venda de aparelhos celulares entre empresas ligadas.

7 Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	31.03.03	**31.12.02**
Serviços faturados	112.349	97.480
Serviços a faturar	29.265	33.599
Uso da rede	41.308	39.497
Venda de mercadorias	23.606	26.890
	206.528	197.466
Provisão para devedores duvidosos	(31.793)	(28.972)
	174.735	168.494
A vencer	98.131	136.322
Vencidos até 60 dias	44.616	27.644
Vencidos há mais 60 dias	63.781	33.500
	206.528	197.466

8 Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia e suas controladas, fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, reconhecem os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social do exercício atual e exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis.

O imposto de renda e contribuição social diferidos têm a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.03	31.12.02	31.03.03	31.12.02
Crédito decorrente de incorporação (Nota nº 2 e 5g)	-	-	134.297	140.592
Provisão para contingências	82	75	5.521	4.915
Provisão para devedores duvidosos	-	-	10.809	9.851
Participação de empregados nos lucros	732	574	1.603	1.258
Prejuízo fiscal	5.454	4.239	6.033	5.637
Depreciação comodato – complemento	-	-	7.338	6.718
Base negativa de contribuição social	1.964	1.526	2.126	1.983
Outras provisões	95	584	619	1.466
	8.327	6.998	168.346	172.420
Parcela de curto prazo	(910)	(1.234)	(51.812)	(51.244)
Parcela de longo prazo	7.417	5.764	116.534	121.176

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com as projeções elaboradas pela Administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos de longo prazo em 31 de março de 2003, serão realizados nos seguintes prazos:

	Controladora	Consolidado
2004	3.064	28.244
2005	3.064	27.880
2006	1.289	25.180
2007	-	25.180
2008	-	10.050
	7.417	116.534

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, despesa fiscal calculada pela aplicação das alíquotas fiscais estatutárias combinadas e os valores refletidos no resultado do período de 2003 e 2002 está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.03	**31.03.02**	**31.03.03**	**31.03.02**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	31.637	22.460	57.528	40.735
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	10.757	7.636	19.560	13.850
Adições (Exclusões) permanentes:				
Provisão para Integridade do Patrimônio Líquido	-	-	(4.155)	(4.155)
Resultado positivo da Equivalência patrimonial	(12.086)	(8.424)	268	-
Outros valores	-	-	(1.157)	370
	(12.086)	(8.424)	(5.044)	(3.785)
Imposto de renda e contribuição social debitados (creditados) ao resultado do período	(1.329)	(788)	14.516	10.065
Alíquota efetiva do período	-4,2%	-3,5%	25,2%	24,7%

9 Investimentos (Controladora)

Participações em empresas controladas e coligada em 31 de março de 2003

	Telasa Celular S.A.	Telpe Celular S.A.	Telpa Celular S.A.	Telern Celular S.A.	Teleceará Celular S.A.	Telepisa Celular S.A.	Timnet. Com S.A.	Saldo
Capital social	33.971	125.621	43.164	45.012	94.743	24.762	78.000	
Quantidade de ações possuídas (mil)								
Ordinárias	2.686.484	3.484.857	421.895	330.503	656.371	799.312	15.600.000	
Preferenciais	2.493.196	2.946.710	571.404	533.176	1.057.883	1.090.126	-	
Participação (%)	78,7759%	78,6831%	71,8475%	76,1892%	79,9870%	79,4588%	20,0000%	
Patrimônio líquido sem a reserva especial de ágio em 31.03.03	78.823	216.050	68.840	71.140	253.542	52.833	46.956	
Lucro (prejuízo) do exercício	6.290	10.387	4.589	4.269	17.772	3.074	(3.938)	
Resultado da equivalência patrimonial	4.955	8.173	3.297	3.253	14.215	2.442	(788)	35.547
Valor do investimento	62.094	169.995	49.460	54.201	202.800	41.980	9.391	589.921
Reserva especial de ágio	16.946	78.043	15.134	15.466	35.092	9.065	-	169.746
Valor do investimento 31.03.03	79.040	248.038	64.594	69.667	237.892	51.045	9.391	759.667

9 Investimentos (Controladora) - Continuação

Participações em empresas controladas e coligada em 31 de dezembro de 2002

	Telasa Celular S.A.	Telpe Celular S.A.	Telpa Celular S.A.	Telern Celular S.A.	Teleceará Celular S.A.	Telepisa Celular S.A.	Timnet. Com S.A.	Saldo
Capital social	33.971	125.621	43.164	45.012	94.743	24.762	78.000	
Quantidade de ações possuídas								
Ordinárias	2.686.484	3.484.857	421.895	330.503	656.371	799.312	15.600.000	
Preferenciais	2.493.196	2.946.710	571.404	533.176	1.057.883	1.090.126	-	
Participação (%)	78,7716%	78,6817%	71,8475%	76,1863%	79,9662%	79,4036%	20,0000%	
Patrimônio líquido sem a reserva especial de ágio em 31.12.02	72.534	205.663	64.250	66.873	235.771	49.758	50.894	
Lucro (prejuízo) do exercício	20.722	31.312	17.955	19.997	73.776	12.226	(21.441)	
Resultado da equivalência patrimonial	16.323	24.637	12.900	15.233	58.957	9.708	(4.288)	133.470
Valor do investimento	57.136	161.820	46.163	50.947	188.537	39.510	10.179	554.292
Reserva especial de ágio	16.946	78.042	15.134	15.465	35.092	9.065	-	169.744
Valor do investimento 31.12.02	74.082	239.862	61.297	66.412	223.629	48.575	10.179	724.036

10 Imobilizado

		Controladora		Consolidado			
		31.03.03	31.12.02	31.03.03			31.12.02
	Taxa média anual de depreciação (%)	Valor líquido	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Bens e instalações em serviço							
Equipamentos de comutação	14,29	-	-	161.793	(83.429)	78.364	82.655
Equipamentos de transmissão	14,29	-	-	704.752	(437.661)	267.091	290.773
Equipamentos terminais	12,5 a 50	6	6	63.255	(44.939)	18.316	21.234
Infra-estrutura	4 a 20	308	355	66.980	(22.150)	44.830	44.336
Bens de uso geral	10 a 20	1.541	1.701	56.611	(28.706)	27.905	29.044
Softwares	20	918	1.016	139.942	(54.707)	85.235	83.161
		2.773	3.078	1.193.333	(671.592)	521.741	551.203
Terrenos		-	-	1.318	-	1.318	1.318
Bens e instalações em andamento		642	621	17.729	-	17.729	28.389
		3.415	3.699	1.212.380	(671.592)	540.788	580.910

11 Empréstimos e financiamentos

	Consolidado	
	31.03.03	31.12.02
Moeda estrangeira:		
Financiamento de US$ 50.000 mil, sujeito a juros com base na taxa libor trimestral + 1,7750% a.a. e objeto de operação de "hedge" que fixa a taxa em 100% da variação da taxa mensal dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) até o vencimento final.	96.723	114.517
Financiamento de US$ 3,844 mil em 31.12.02, sujeito a juros com base na taxa de juros pré-fixados de libor + 0,4% a.a. e objeto de operação de "hedge" que fixa a taxa em 100% da variação da taxa mensal dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) até o vencimento final.	-	9.218
	96.723	123.735
Parcela a amortizar a curto prazo	(38.187)	(46.269)
Exigível a longo prazo	58.536	77.466

O empréstimo obtido junto ao Banco Europeu de Investimentos inclui determinadas cláusulas restritivas que são acompanhados trimestralmente, relativas à manutenção de certos índices financeiros, principalmente a evolução da relação EBITDA (lucro antes dos juros, dos impostos diretos, da depreciação e da amortização) e despesas financeiras líquidas e a evolução da receita líquida. A Companhia não apresenta desvios em relação aos índices pactuados.

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por notas promissórias no valor do principal e dos juros e por aval da Tele Nordeste Celular Participações S.A.

Os empréstimos e financiamentos classificados no exigível a longo prazo vencem até 2005, conforme cronograma abaixo:

	Consolidado	
	31.03.2003	31.12.2002
2004	47.232	38.733
2005	11.304	38.733
	58.536	77.466

A Companhia contratou operações de "hedge", com o objetivo de proteger-se dos riscos de desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano. O valor de contrato de "hedge" em aberto na data do balanço é de R$ 96.723 e o prazo da operação é o mesmo do contrato de empréstimo.

12 Debêntures

Em 2 de outubro de 2000, a Telpe Celular S.A. emitiu 20.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas, escriturais, da espécie subordinada, com valor unitário de R$ 10, totalizando R$ 200.000 na data de emissão.

A emissão foi feita em uma única série com vencimento em 2 de outubro de 2003 garantido por fiança da sociedade controladora, Tele Nordeste Celular Participações S.A.. As debêntures da presente emissão serão resgatadas por seu valor nominal, acrescido da remuneração de 103% do CDI acumulada desde a data de emissão até a data da efetiva integralização. Os juros são pagos semestralmente.

As debêntures possuem determinadas cláusulas restritivas que são acompanhadas trimestralmente. As cláusulas restritivas avaliam a evolução da relação EBITDA (lucro antes dos juros, dos impostos diretos, da depreciação e da amortização) e despesas financeiras líquidas e a evolução da receita líquida. A Companhia não apresenta desvios em relação aos índices pactuados.

13 Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social autorizado da Tele Nordeste Celular Participações S.A. é de 700.000.000.000 de ações, conforme seu estatuto social.

Em 31 de março de 2003 e 31 de dezembro de 2002, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 345.739.619.789 ações nominativas, sendo 130.753.135.918 ordinárias e 214.986.483.871 preferenciais, todas sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia.

De acordo com seu estatuto social , a Tele Nordeste Celular Participações S.A. deve distribuir como dividendos para cada exercício social, findo em 31 de dezembro, 25% do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76, que serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos mínimo obrigatório a todos os acionistas, respeitado o disposto no parágrafo seguinte, sendo este valor aumentado até o montante necessário para o pagamento dos dividendos prioritários das ações preferenciais.

O valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório será destinado prioritariamente ao pagamento dos dividendos prioritários das ações preferenciais até o limite da preferência; a seguir, serão pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferenciais; o saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

É assegurado aos titulares de ações preferenciais, ano a ano, o direito de receber dividendo por ação, correspondente a 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, segundo o último balanço aprovado, sempre que o dividendo estabelecido segundo este critério for superior ao dividendo calculado segundo os critérios estabelecidos anteriormente, descritos no parágrafo acima.

.

b) Reserva de capital – Reserva Especial de Ágio

Esta reserva foi constituída em decorrência do processo de reestruturação societária descrito na Nota nº 2, em contrapartida ao acervo líquido incorporado e representa o valor do benefício fiscal futuro a ser auferido por meio da amortização do ágio incorporado. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício auferido poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações. O aumento de capital ficará sujeito ao direito de preferência dos acionistas não controladores, na proporção de suas respectivas participações, por espécie e classe, à época da emissão, sendo que as importâncias pagas no

exercício desse direito serão entregues diretamente ao acionista controlador, de acordo com o disposto na Instrução 319/99 da Comissão de Valores Mobiliários.

O benefício fiscal registrado em 2000, decorrente do ágio incorporado, foi de R$ 204.068 dos quais R$ 25.180 foram realizadas financeiramente em 2002 e serão utilizados para aumento de capital, após devida aprovação em Assembléia Geral.

c) Reservas de lucros

Reserva estatutária

Representa o saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório ou ao dividendo prioritário das ações preferenciais, limitado a 80% (oitenta por cento) do capital social, tendo como objetivo a expansão dos negócios sociais.

Reserva de dividendos a pagar

A Assembléia Geral Ordinária – AGO realizada em 04 de abril de 2002, aprovou a proposta apresentada pela administração para formação de reserva de dividendos a pagar, no montante de R$ 14.825, relativo a parte dos dividendos declarados com base no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2001, tendo como objetivo assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da Companhia, e ao mesmo tempo cumprir as necessidades de investimentos relevantes para o atendimento da demanda. A ata de Assembléia Geral Ordinária datada de 14 de março de 2003 aprovou a distribuição R$ 2.244, referente a reserva de dividendos a pagar.

d) Lucros acumulados

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2002 ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, no montante de R$ 84.484, está compondo o saldo da conta de lucros acumulados em 31/03/2003, e foi retido para compatibilizar a retenção de lucros a ser efetuada pelas controladas para a expansão das plantas, conforme orçamento de capital apresentado e aprovado pela Assembléia Geral realizada em 14 de março de 2003.

14 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos da Tele Nordeste Celular e suas controladas equivalem, em 31 de março de 2003, aproximadamente, aos seus valores de mercado e estão devidamente destacados em notas explicativas específicas de disponibilidades, contas a receber, empresas associadas, debêntures, empréstimos e operações de “hedge”. Os efeitos de ganhos e perdas são reconhecidos no resultado a medida que são incorridos.

Os critérios, premissas e limitações relativos ao cálculo dos valores de mercado estão descritos como segue:

Disponibilidades e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos e as aplicações financeiras têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

Mútuos a receber ou a pagar

Os valores de mercado são idênticos aos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares.

Tributos diferidos a recuperar

Os valores de mercado desses instrumentos são idênticos aos contábeis, considerando que os tributos a recuperar correspondem a antecipações de curto prazo e os tributos diferidos representados pelo crédito fiscal decorrente de acervo incorporado, à parcela relativa à adições temporárias e prejuízo fiscal.

Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos foram calculados com base no seu valor presente apurado pelos fluxos de caixa futuro e utilizando-se taxas de juros aplicáveis a instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, ou com base nas cotações de mercado desses instrumentos.

Derivativos

As Controladas tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controles desses riscos. A maior parte dos contratos de derivativos representam operações de "swap", envolvendo taxas prefixadas, como instrumentos para "hedge" de seus empréstimos e financiamentos.

Os saldos contábeis dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial não apresentam diferenças significativas em relação aos valores de mercado em 31 de março de 2003.

Os valores de mercado foram estimados em um momento específico, com base em informações relevantes de mercado disponíveis. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas apresentadas.

15 Cobertura de seguros

Em 31 de março de 2003, a Tele Nordeste Celular S.A. e suas controladas possuíam cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

16 Plano de Pensão - TimPrev

A Companhia vem patrocinando plano de previdência privada de benefícios definidos para um grupo de empregados oriundos do antigo sistema Telebrás sob a administração da Fundação Sistel de Seguridade Social – Sistel, como conseqüência dos dispositivos legais disciplinados quando do processo de privatização desta empresa em julho de 1998.

Considerando que em 1999/2000 as patrocinadoras dos planos administrados pela SISTEL já haviam negociado condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora e manutenção da solidariedade apenas para os participantes já assistidos na data de 31 de janeiro de 2000, a Companhia ao longo de 2002, a exemplo de outras empresas oriundas do antigo Sistema Telebrás, iniciou gestões para a formatação de um Plano de Contribuição Definida que atendesse aos mais modernos padrões de seguridade social praticados na iniciativa privada e que permitisse ao grupo de empregados vinculados ao SISTEL a possibilidade de migração.

Neste sentido em 13 de novembro de 2002 a Secretária de Previdência Complementar consubstanciada através do Ofício 1917 CGAJ/SPC aprova o regulamento do novo plano previdenciário, doravante denominado Regulamento do Plano de Benefícios TIMPREV – NORDESTE na modalidade Contribuição Definida, dispondo novas condições de concessão e de manutenção de benefícios, bem como os direitos e obrigações da Entidade Administradora do Plano, das Patrocinadoras, dos Participantes e de seus respectivos beneficiários.

Salienta-se que a migração para o novo plano é facultativa e que a mesma poderá ser exercida até o dia 29 de janeiro de 2003 com vistas ao aproveitamento integral dos bônus oferecidos como incentivos, os quais advêm dos valores excedentes do plano de benefícios anterior.

De posse do regulamento do TIMPREV, foram deflagradas gestões através da interviniência da Diretoria de Recursos Humanos, inclusive com a disponibilização de facilitadores internos no sentido de divulgar entre os participantes as diferenças do novo plano relativamente ao plano anterior, metodologia esta decisiva para o sucesso de migração que vem acontecendo naturalmente, onde o participante ao optar pelo TIMPREV o faz de forma irreversível, extinguindo desta forma seus direitos vinculados ao plano de benefícios PBS (benefício definido) e ao PAMA.

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Como desdobramento do processo de migração comentado registra-se que, à medida que o mesmo ocorre, reduz-se os riscos da patrocinadora no que tange a eventuais déficits atuariais, em face às características dos planos de contribuição definida.

Registra-se que a performance de migração até a data de 29 de janeiro de 2003 representou 87,10% de adesão.

Na nova modalidade a contribuição normal da patrocinadora corresponderá a 100% do valor da contribuição básica do participante, enquanto que a entidade administradora do TIMPREV assegurará, nos termos e condições do regulamento aprovado, os benefícios abaixo elencados não se obrigando a conceder qualquer outro mesmo que a Previdência Social os conceda aos seus beneficiários, a contar:

- Aposentadoria Normal
- Aposentadoria Antecipada
- Aposentadoria por Invalidez
- Benefício Proporcional Diferido
- Pensão por Morte

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Comentário de desempenho está no consolidado

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.156/0001-18

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2003	4 - 31/12/2002
1	Ativo Total	1.430.359	1.401.353
1.01	Ativo Circulante	751.492	676.567
1.01.01	Disponibilidades	442.293	414.413
1.01.01.01	Caixa e bancos	12.649	13.711
1.01.01.02	Aplicações financeiras	429.644	400.702
1.01.02	Créditos	274.191	250.032
1.01.02.01	Contas a receber de clientes	174.735	168.494
1.01.02.02	Impostos e Contribuições a recuperar	47.644	30.294
1.01.02.03	IR e CS diferidos	51.812	51.244
1.01.03	Estoques	10.833	8.774
1.01.04	Outros	24.175	3.348
1.01.04.01	Despesas Antecipada	20.839	1.035
1.01.04.02	Outros direitos	3.336	2.313
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	128.688	133.697
1.02.01	Créditos Diversos	12.154	12.521
1.02.01.01	Incentivos fiscais	1.891	1.891
1.02.01.02	Valores em litigio	2.919	2.697
1.02.01.03	ICMS s/ ativo permanente	7.344	7.933
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	116.534	121.176
1.02.03.01	IR e CS diferidos	116.534	121.176
1.02.03.02	IR e CS a recuperar	0	0
1.02.03.03	Outros direitos	0	0
1.03	Ativo Permanente	550.179	591.089
1.03.01	Investimentos	9.391	10.179
1.03.01.01	Participações em Coligadas	9.391	10.179
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	540.788	580.910
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.156/0001-18

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2003	4 - 31/12/2002
2	Passivo Total	1.430.359	1.401.353
2.01	Passivo Circulante	450.460	446.947
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	38.187	46.269
2.01.02	Debêntures	222.216	209.954
2.01.03	Fornecedores	50.941	62.868
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	57.520	41.949
2.01.05	Dividendos a Pagar	47.671	47.217
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	33.925	38.690
2.01.08.01	Salarios, encargos a pagar	5.176	8.117
2.01.08.02	Participação dos empregados	4.798	3.784
2.01.08.03	Outras obrigações	23.951	26.789
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	76.090	93.524
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	58.536	77.466
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	17.554	16.058
2.02.03.01	Provisão para contingência	17.554	16.058
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Participações Minoritárias	160.698	150.737
2.05	Patrimônio Líquido	743.111	710.145
2.05.01	Capital Social Realizado	288.443	288.443
2.05.02	Reservas de Capital	169.532	169.532
2.05.02.01	Reserva Especial	169.532	169.532
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	122.196	122.196
2.05.04.01	Legal	22.461	22.461
2.05.04.02	Estatutária	87.154	87.154
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	12.581	12.581
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	162.940	129.974

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.156/0001-18

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/03/2003	4 - 01/01/2003 a 31/03/2003	5 - 01/01/2002 a 31/03/2002	6 - 01/01/2002 a 31/03/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	307.827	307.827	276.473	276.473
3.02	Deduções da Receita Bruta	(73.310)	(73.310)	(62.200)	(62.200)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	234.517	234.517	214.273	214.273
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(108.263)	(108.263)	(90.744)	(90.744)
3.05	Resultado Bruto	126.254	126.254	123.529	123.529
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(68.659)	(68.659)	(82.764)	(82.764)
3.06.01	Com Vendas	(50.726)	(50.726)	(43.872)	(43.872)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(20.645)	(20.645)	(25.152)	(25.152)
3.06.03	Financeiras	9.897	9.897	(1.670)	(1.670)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	52.384	52.384	12.465	12.465
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(42.487)	(42.487)	(14.135)	(14.135)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	3.833	3.833	3.017	3.017
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(10.230)	(10.230)	(13.533)	(13.533)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(788)	(788)	(1.554)	(1.554)
3.07	Resultado Operacional	57.595	57.595	40.765	40.765
3.08	Resultado Não Operacional	(67)	(67)	(30)	(30)
3.08.01	Receitas	96	96	850	850
3.08.02	Despesas	(163)	(163)	(880)	(880)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	57.528	57.528	40.735	40.735
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(16.737)	(16.737)	(16.364)	(16.364)
3.11	IR Diferido	2.221	2.221	6.299	6.299
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.156/0001-18

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/03/2003	4 - 01/01/2003 a 31/03/2003	5 - 01/01/2002 a 31/03/2002	6 - 01/01/2002 a 31/03/2002
3.14	Participações Minoritárias	(10.046)	(10.046)	(7.422)	(7.422)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	32.966	32.966	23.248	23.248
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	345.739.620	345.739.620	337.768.635	337.768.635
	LUCRO POR AÇÃO	0,00010	0,00010	0,00007	0,00007
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Destaques

⇒ Receitas operacionais líquidas consolidadas no primeiro trimestre de 2003 de R$234,5 milhões, apresentando um crescimento de 9,4% em relação ao primeiro trimestre de 2002;

⇒ Margem EBITDA de 43,3% no primeiro trimestre de 2003, atingindo R$101,7 milhões, representando um crescimento de 7,7%, em relação ao mesmo período do ano anterior;

⇒ Lucro líquido de R$32,9 milhões ao final do primeiro trimestre de 2003, representando um crescimento de 41,8%, ano em relação ao primeiro trimestre de 2002;

Destaques Operacionais

A Companhia estima que seu *market share* no final do primeiro trimestre de 2003 era de aproximadamente 59% em termos de quantidade de acessos. A taxa de penetração na região no final de março de 2003 foi estimada em 12%, comparada com a taxa de penetração no Brasil de aproximadamente 21% (35,6 milhões de linhas).

Juntas, as companhias operadoras da Tele Nordeste Celular atingiram 1.977.199 clientes em 31 de março de 2003, dos quais 688.810 (34,8%) eram clientes pós-pagos e 1.288.389 (65,2%) eram clientes pré-pagos.

As atividades comerciais do primeiro trimestre de 2003 resultaram na adição bruta consolidada de 121.694 clientes, dos quais 92.676, ou 76,2% foram pré-pagos e 29.018, ou 23,8% foram pós-pagos. A adição líquida consolidada no primeiro trimestre de 2003 foi de 51.356 clientes, todo no sistema pré-pago, em função da desconexão de 70.338 clientes por inadimplência, seguindo a política da Companhia de manutenção da base de clientes limpa, como forma de reduzir ao máximo os índices de inadimplência.

No primeiro trimestre de 2003, a inadimplência foi da ordem de 3,7% da receita operacional bruta, contra 0,6% no quarto trimestre de 2002, e 4,1% no primeiro trimestre de 2002.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Durante o primeiro trimestre de 2003 tivemos o lançamento de mais um serviço para o segmento corporativo denominado comercialmente de **SMS Empresarial**.

O "SMS Empresarial TIM" é um serviço pelo qual o cliente TIM Business poderá disponibilizar suas bases de dados para que possam ser consultados através do envio e recebimento de mensagens curtas de texto via aparelho celular TIM. Essas consultas podem ser restritas (apenas para grupos autorizados) ou abertas a qualquer celular TIM, de acordo com a sua necessidade, sempre com total segurança e tarifação adequada ao seu perfil de negócio.

Um exemplo de utilização do SMS Empresarial é o Detran - PE. Os policiais de trânsito consultam no banco de dados do Detran, através do celular TIM, a placa de qualquer carro do Estado de Pernambuco para identificar alguma ocorrência, multa e outras informações.

O serviço está disponível desde 26 de fevereiro de 2003. Os interessados em outras informações podem contactar o Atendimento Empresarial 08007031505. Outras soluções estão sendo desenvolvidas visando prover um aumento da flexibilidade e eficiência ao mercado corporativo.

A Tele Nordeste Celular e suas companhias operadoras controladas em linha com a estratégia do grupo TIM no que se refere à inovações e foco no cliente, entendem que a contínua inovação nos serviços e o constante treinamento do seu pessoal, além da perseguição da qualidade no atendimento ao cliente, são a base para o seu sucesso nos segmentos *Business* e *Consumer* .

Destaques Financeiros

As receitas operacionais líquidas consolidadas no primeiro trimestre de 2003 atingiram R$234,5 milhões, contra R$251,3 milhões no quarto trimestre de 2002, e R$214,3 milhões no primeiro trimestre de 2002.

As receitas operacionais líquidas consolidadas no primeiro trimestre de 2003 reduziram 6,7% quando comparadas com o quarto trimestre de 2002. Esta redução deve-se queda de 8,4% nas receitas do tráfego sainte, e ao menor volume nas receitas de interconexão, fatores resultantes do efeito da sazonalidade na região.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Em função do processo de desabastecimento do mercado observado desde o 3º trimestre de 2002 as Companhias operadoras controladas pela Tele Nordeste Celular, tomaram a decisão de voltar a vender aparelhos e acessórios aos Dealers, regulando o devido abastecimento do mercado.

Com relação ao primeiro trimestre de 2002, as receitas operacionais líquidas consolidadas cresceram 9,4%, resultado do aumento da ordem de 6,2% nas receitas líquidas de serviços de telecomunicações, e 155,7% nas receitas oriundas das vendas de aparelhos e acessórios.

ARPU

A receita média consolidada, combinada por cliente, líquida de impostos (ARPU – average revenue per user) para o primeiro trimestre de 2003 foi R$37 por mês, comparada com R$42 por mês no quarto trimestre de 2002 e com R$40 por mês no primeiro trimestre de 2002.

Evolução da Receita Operacional Líquida (R$milhões)

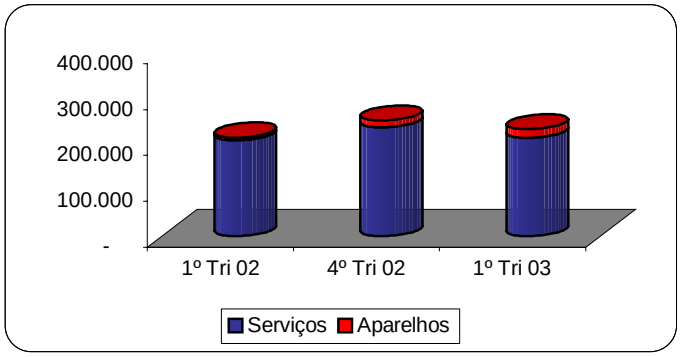

Dados Financeiros Selecionados (em milhares de Reais)

	1º Tri/03	4º Tri/02	1º Tri/02
Receitas Brutas	307.827	328.987	276.473
- Impostos	(73.310)	(77.712)	(62.199)

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Receitas Operacionais Líquidas	**234.517**	**251.275**	**214.274**
- Custo	(108.263)	(104.291)	(90.744)
Lucro bruto	**126.254**	**146.984**	**123.530**

O lucro bruto consolidado do primeiro trimestre de 2003 atingiu R$126,3 milhões, representando uma redução de 14,1% quando comparado ao quarto trimestre de 2002 e um crescimento de 2,2% quando comparado com o primeiro trimestre de 2002. A redução em relação ao quarto trimestre de 2002 ocorreu em função da retração de 6,7% nas receitas operacionais líquidas.

Já o crescimento em relação ao primeiro trimestre de 2002 deve-se ao incremento da ordem de 9,4% nas receitas operacionais líquidas, que compensaram o aumento de 19,3% nos custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas.

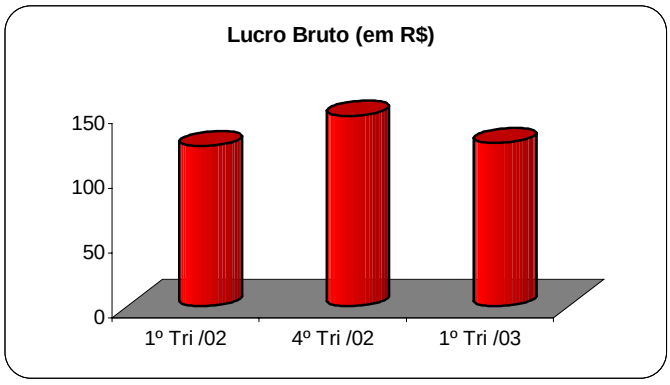

Dados Financeiros Selecionados (em milhares de Reais)

	2003	2002	
	1º Tri/03	4º Tri/02	1º Tri/02
		(Reclassificado)	(Reclassificado)
Despesas Operacionais			
- Vendas	(50.726)	(42.756)	(45.478)
- Gerais e administrativas	(20.645)	(27.424)	(24.360)
- Outras despesas operacionais, líquidas	(6.397)	(8.131)	(8.911)
Subtotal	**(77.768)**	**(78.311)**	**(78.749)**
- Receitas (despesas) financeiras líquidas	9.897	5.025	(1.671)
Total	**(67.871)**	**(73.286)**	**(80.420)**

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

As despesas operacionais líquidas consolidadas reduziram 7,4% em relação ao quarto trimestre de 2002, devido a menores despesas gerais e administrativas e a maiores receitas financeiras. Com relação ao primeiro trimestre de 2002, a redução foi de 15,6%, em função também de menores despesas gerais e administrativas e a maiores receitas financeiras líquidas.

As despesas consolidadas com devedores duvidosos no primeiro trimestre de 2003 atingiram R$11,4 milhões, representando 3,7% das receitas brutas daquele trimestre.

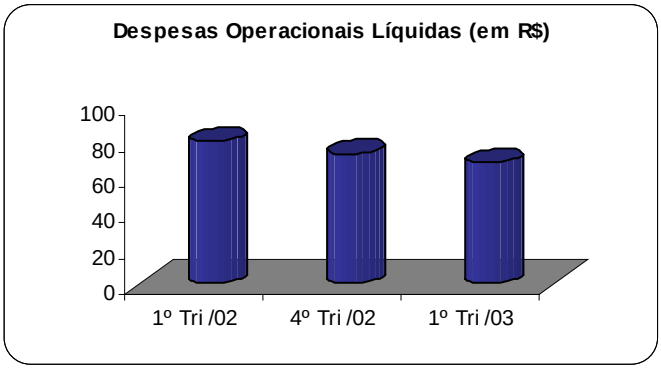

SAC

O custo de aquisição de clientes foi de R$100 comparado com R$84 no quarto trimestre de 2002, e R$107 no primeiro trimestre de 2002.

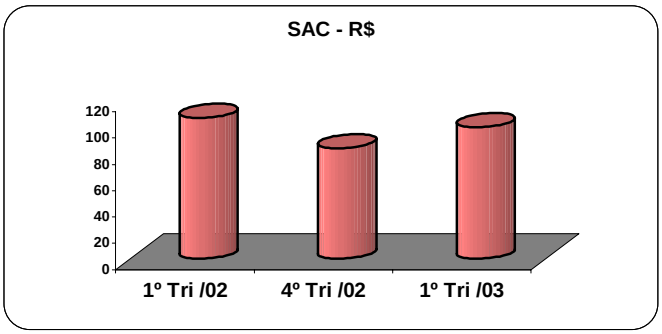

Para o primeiro trimestre de 2003, a Companhia reportou EBITDA e EBIT de R$101,7 milhões e R$49,5 milhões, respectivamente, representando margem EBITDA de 43,3% e margem EBIT de 21,1% sobre as receitas operacionais líquidas, comparados com EBITDA de R$121,8 milhões e EBIT de R$70,1 milhões, representando margem EBITDA de 48,5% e margem EBIT de 27,9% sobre as receitas operacionais líquidas reportadas no quarto trimestre de 2002, e, comparados com EBITDA de R$94,4 milhões e EBIT de

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

R$44,8 milhões, representando margem EBITDA de 44,1% e margem EBIT de 20,9% sobre as receitas operacionais líquidas reportadas no primeiro trimestre de 2002.

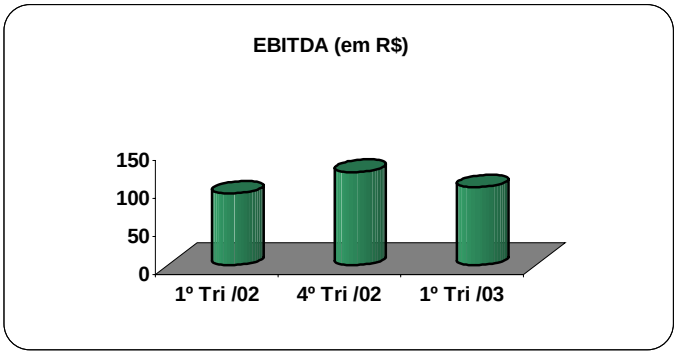

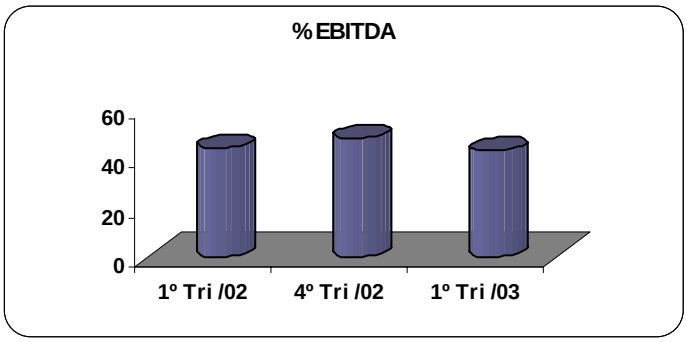

O lucro líquido consolidado da Tele Nordeste Celular no primeiro trimestre de 2003 foi de R$33,0 milhões, contra um lucro líquido consolidado de R$46,0 milhões no quarto trimestre de 2002, e R$23,2 milhões no primeiro trimestre de 2002.

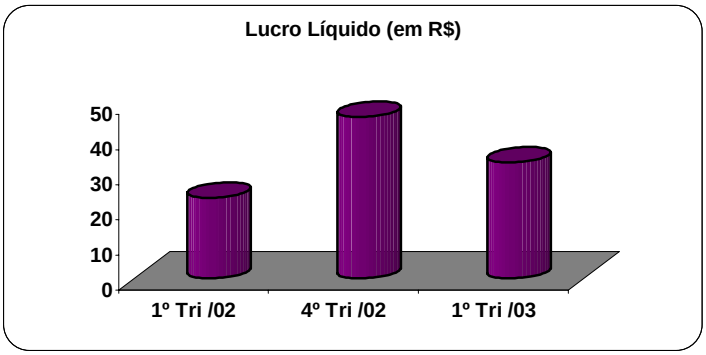

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Ágio

Em 30 de junho de 2000, a Tele Nordeste Celular e suas companhias operadoras completaram uma reestruturação que resultou na transferência do ágio pago na privatização, da Bitel Participações S.A., empresa controladora da Tele Nordeste Celular, para cada uma das companhias operadoras. Esta reestruturação visa o aproveitamento do benefício fiscal estimado em R$200 milhões ao longo de 8 anos, até 2008. O benefício fiscal gerado pela amortização do ágio será capitalizado pela Tele Nordeste Celular e suas companhias operadoras.

No primeiro trimestre de 2003, a amortização consolidada do ágio, líquida da reversão da provisão para integridade do patrimônio líquido, foi de R$6,3 milhões, gerando um benefício fiscal no mesmo valor.

Capitalização do Benefício Fiscal

A Assembléia Geral Extraordinária – AGE de 14 de março de 2003 aprovou a proposta apresentada pela Administração de aumento de capital da Companhia no valor correspondente ao benefício fiscal gerado no exercício de 2002, no valor de R$25,2 milhões.

O Aviso aos Acionistas informando sobre o aumento de capital foi publicado em 17 de março 2003. A reprodução do texto integral deste aviso encontra-se anexa.

Dividendos

A Assembléia Geral Ordinária – AGO realizada em 14 de março de 2003, aprovou proposta apresentada pela Administração para o pagamento de dividendos.

A proposta aprovada pela AGO distribuiu dividendos anuais equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado, após dedução de 5% (R$5,9 milhões) para a reserva legal, Esse valor representa dividendos totais de R$30,4 milhões líquidos de imposto de renda, que serão pagos em igualdade de condições entre as classes de ações conforme permitido pela legislação brasileira.

A data definida para início do pagamento dos dividendos será 13 de maio de 2003. O Aviso aos Acionistas informando o valor dos dividendos corrigidos pela TR desde sua distribuição em 30/12/2002 até o seu pagamento em 13/05/2003 será publicado nos próximos dias.

Realização de parcela da Reserva Especial de dividendos a pagar

A Assembléia Geral Ordinária – AGO realizada em 14 de março de 2003, aprovou proposta apresentada pela Administração para a realização de parcela da reserva

especial de dividendos a pagar, no montante de R$2,2 milhões, referentes à diferença entre o valor que a Companhia está

recebendo de suas operadoras controladas a título de dividendos referentes ao exercício de 2002 no montante de R$ 30.4 milhões, e o que a Companhia irá distribuir aos seus acionistas a título de dividendos do competente exercício no valor de R$ 28.2 milhões. O Aviso aos Acionistas informando o valor dos dividendos corrigidos pela TR desde sua distribuição em 30/12/2002 até o seu pagamento em 13/05/2003 será publicado nos próximos dias.

Perfil da Dívida

A dívida consolidada em 31 de março de 2003, era de R$318,9 milhões, com R$260,4 milhões vencendo a curto prazo. Dos empréstimos em moeda estrangeira no montante total de R$96,7 milhões, todo o principal foi inteiramente convertido em reais e seu custo pré-fixado, de acordo com a política adotada pelo seu acionista controlador de evitar riscos de exposição a variação cambial e a taxa de juros flutuantes.

Em 31 de março de 2003 a dívida da Companhia era de R$ 318,9 milhões, comparados a uma disponibilidade de R$442,3 milhões.

Investimentos

Durante o primeiro trimestre de 2003, a Companhia investiu R$5,9 milhões. Os investimentos foram destinados ao início do GSM overlay, e à adequação ao SMP.

Em 31 de março de 2003 a Companhia contava com 919 estações rádio base – ERB's, sendo 10 móveis e atendia 307 municípios, correspondendo a uma cobertura de 74,5% da população. A digitalização da planta era da ordem de 76,6%, ou seja, 76,6% dos canais de voz eram digitais, com 98% dos clientes utilizando aparelhos celulares digitais.

Recursos Humanos

Em 31 de março de 2003 a Companhia e suas operadoras controladas contavam com uma força de trabalho de 1.031 funcionários, representando uma produtividade de 1.918 linhas por força de trabalho.

Anexos:

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

- Dados históricos selecionados consolidados
- Cálculo do EBITDA consolidado
- Demonstrações financeiras em 31 de Março de 2003 e de 2002

O presente comunicado contém previsões acerca de eventos futuros. Tais previsões não constituem fatos ocorridos no passado e refletem apenas expectativas dos administradores da companhia. Os termos “antecipa”, “acredita”, “estima”, ”espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, ”objetiva”, bem como outros termos similares, visam identificar tais previsões as quais evidentemente envolvem riscos ou incertezas previstas ou não pela companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da companhia podem diferir das atuais expectativas e o leitor não deve se basear exclusivamente nas posições aqui realizadas. Estas previsões emitem a opinião unicamente na data em que são feitas e a companhia não se obriga a atualizá-las à luz de novas informações ou de seus desdobramentos futuros.

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Dados Históricos Selecionados Consolidados

	1ºTri/03	4º Tri/02	1ºTri/02
Clientes			
- Total	1.977.199	1.925.843	1.808.706
Adições líquidas	51.356	21.131	51.046
Market share (%)	59	59	65
Crescimento sobre o mesmo período do ano anterior (%)		9,6	16,2
População estimada da região (em milhões)	27,2	27,2	27,2
Penetração (%)			
- Tele Nordeste	7,1	6,9	6,5
- Total	12,0	11,7	10,1
Municípios cobertos	307	307	295
MOU total		113	118
Churn Total (%)	3,6	6,4	5,4
ARPU (R$)			
- Total	36,95	42,10	39,50
SAC – Custo de aquisição de clientes (R$)	100	84	107
Taxa de digitalização (%)			
- Planta	77	77	75
- Clientes	98	98	95
Cobertura (%)			
- População	75	75	75
- Área geográfica	29	29	29
Colaboradores	1.031	1.041	1.120

Cálculo do EBITDA Consolidado (em milhares de Reais)

	1º Tri/03	4º Tri/02	1º Tri/02
Receita operacional líquida	234.517	251.275	214.273
Lucro operacional	59.397	74.838	43.109
Depreciação	45.855	45.713	43.306
Amortização do ágio	6.295	6.295	6.295
Receitas financeiras	(52.384)	(24.652)	(12.465)
Despesas financeiras	42.488	19.628	14.135
EBITDA	**101.651**	**121.822**	**94.381**
% EBITDA	**43,34**	**48,48**	**44,05**

Anexo:

- Aviso aos acionistas

AVISO AOS ACIONISTAS
AUMENTO DE CAPITAL

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao Mercado em Geral que, a Assembléia Geral Extraordinária da Tele Nordeste Celular Participações S.A. ("Tele Nordeste Celular" ou "Companhia") realizada em 14 de março de 2003, aprovou o aumento do Capital Social no valor de R$25.180.628,42 (vinte e cinco milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) passando o Capital Social da Companhia a ser de R$313.623.117,04 (trezentos e treze milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e dezessete reais e quatro centavos), mediante a capitalização do benefício fiscal resultante da amortização do ágio incorporado em virtude da cisão parcial da Tele Nordeste Celular Participações S.A. ("TNC"), conforme facultado pelo artigo 7º, parágrafo 1º da Instrução CVM nº 319/99 e 320/00 e conforme disposto na clausula 8ª do Protocolo de Cisão Parcial da TNC.

Na forma do disposto na mencionada Instrução CVM e no art. 171 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as ações emitidas por força da capitalização destinar-se-ão ao acionista controlador Bitel Participações S.A., tendo os demais acionistas a faculdade de exercerem o seu direito de preferência na subscrição dessas ações. Os acionistas que exercerem o direito de preferência pagarão diretamente à Bitel Participações S.A., as quantias relativas ao exercício de tal direito de preferência.

O aumento de capital mantém a mesma proporção do número de ações de todas as espécies e classes existentes, e cada acionista exercerá o direito de preferência sobre ações idênticas às que for possuidor.

O prazo para o exercício do direito de preferência dos Senhores Acionistas é de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente Aviso e as seguintes condições deverão ser observadas:

1 - VALOR DO AUMENTO DE CAPITAL:

R$ 25.180.628,42 (vinte e cinco milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

2 - QUANTIDADE E TIPO DE AÇÕES A SEREM EMITIDAS:

QUANTIDADE DE AÇÕES	TIPO DE AÇÕES
4.571.532.006 (Quatro bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, quinhentos e trinta e dois mil e seis)	Ordinárias sem valor nominal e na forma escritural
7.516.583.848 (Sete bilhões, quinhentos e dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito)	Preferenciais sem valor nominal e na forma escritural

3 - PREÇO DE EMISSÃO E DE SUBSCRIÇÃO:

R$ 1,71 por lote de 1.000 ações ordinárias;
R$ 2,31 por lote de 1.000 ações preferenciais.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO DE EMISSÃO:

A apuração do preço de emissão das ações foi feita tomando-se por base a média das cotações dos 10 últimos pregões realizados até dois dias úteis antes da realização da Assembléia Geral Extraordinária, que irá deliberar sobre este aumento de capital, ou pelo Valor Patrimonial das ações em 31/12/2002, deste o maior. Neste caso o valor utilizado foi a média das cotações dos 10 últimos pregões realizados até dois dias úteis antes da realização da Assembléia Geral Extraordinária.

5 - PRAZO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

INÍCIO: 17/03/2003	TÉRMINO: 15/04/2003

6 - PROPORÇÃO DO DIREITO:

Para determinar a quantidade de ações a subscrever, o acionista deverá multiplicar a quantidade de ações que possuir em 14/03/2003 pelo seguinte fator:

TIPO DE AÇÕES POSSUÍDAS	FATOR POR AÇÃO	TIPO A SUBSCREVER
Ordinárias	0,0349631	Ordinárias
Preferenciais	0,0349631	Preferenciais

7. FORMA DE PAGAMENTO:

À vista, no ato da subscrição.

8 - HABILITAÇÃO PARA SUBSCREVER:

8.1 – Terão direito a subscrever os acionistas que tiverem adquirido suas ações até 14/03/2003. As ações adquiridas a partir de 17/03/2003 serão ex-direito de subscrição para o cessionário.

8.2 - Os acionistas titulares das ações que desejarem negociar seus direitos de subscrição, durante o prazo de exercício do direito de preferência, deverão solicitar o documento de cessão de direitos, que será emitido pela Instituição depositária das ações escriturais, o Banco ABN AMRO Real S.A, ou pela Entidade Custodiante.

8.3. - As Entidades Custodiantes poderão emitir somente uma única cessão de direito nominativo para cada subscritor.

8.4 - As Entidades Custodiantes poderão subscrever em seu nome, como proprietárias fiduciárias, até o montante correspondente às ações custodiadas.

8.5 - Uma vez emitida uma cessão de direito e, havendo nova alienação, será requerida declaração no verso da cessão de direito, com firma reconhecida em cartório.

8.6 - Não será aceita, em nenhuma hipótese, cópia de cessão de direito.

9 – DIVIDENDOS:

As ações decorrentes desta subscrição não farão jus ao recebimento de dividendos relativos ao exercício social findo em 31/12/2002 e terão direito a dividendos integrais relativos ao exercício social findo em 31/12/2003.

10 - SOBRAS:

Não haverá sobras de direito de subscrição.

11. - INSTRUÇÕES GERAIS:

Os acionistas deverão comparecer, dentro do prazo para exercício do direito de preferência, a uma das agências do Banco ABN AMRO Real S.A para solicitar o Boletim de Subscrição de Ações, especificando a quantidade de ações a adquirir.

12 – DOCUMENTAÇÃO PARA A SUBSCRIÇÃO E CESSÃO DE DIREITO:

12.1 - Pessoa física: Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda (CPF) e comprovante de residência.

12.2 - Pessoa jurídica: Contrato Social ou Estatuto Social, bem como a ata da assembléia que elegeu a diretoria em exercício e comprovante de endereço.

12.3 - No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento, além dos documentos mencionados nos itens acima no tocante ao outorgante.

13 – LOCAL DE ATENDIMENTO

Agências do Banco ABN AMRO Real S.A.

Recife, 17 março de 2003

Walmir Urbano Kesseli
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

01766-3 TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. 02.558.156/0001-18

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01766-3	TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.156/0001-18

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	30
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	31
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	32
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	33
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	35
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	49